

## NOTA INFORMATIVA

Trata-se do Mercado Digital 149/2020 que tem como objeto a aquisição de **MATERIAL PARA PROCEDIMENTO DE ESTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA**, por meio de REGISTRO DE PREÇOS para atender as necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

Informa-se que houve erro material no item **2.2.1** do Ato Convocatório, que diz *“Os itens foram agrupados em lote único, de modo que somente podem ser ofertados por mesmo fornecedor, visando a padronização dos equipamentos nas unidades. Abaixo segue a especificação e quantitativo do objeto”*.

Dessa forma, **regova-se** o referido subitem uma vez que o critério de julgamento será por item, conforme prevê o item 13.1. *Após parecer técnico, o julgamento do critério a ser utilizado para a classificação das propostas será o de menor preço por item*, bem como o preâmbulo do Ato convocatório:

*“O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Serviço Social Autônomo - SSA, regulamentado por meio do Decreto 39.674, de 20 de fevereiro de 2019, sediado no endereço SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 3º Andar, Asa Norte, CEP: 70.719-040, Brasília-DF, por meio da Gerência de Compras torna público para conhecimento dos interessados a realização de Seleção de Fornecedores na modalidade **Mercado Digital**, cujo critério de julgamento será o de **menor preço por item**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto, Anexo I da Resolução CA/IGESDF nº 07/2019, registrada no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, em 20 de janeiro de 2020.”*

ERICK LIMA RODRIGUES  
Especialista em Compras e Contratos  
Gerência de Compras  
Núcleo de Compras de Insumos  
IGESDF